



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

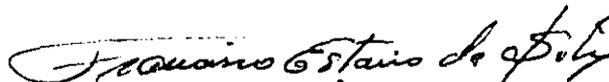
DELIBERAÇÃO N.º 1643, DE 18 DE março DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1.º - Fica considerado de utilidade pública, a Escola de Samba Capricho do Centenário, com sede à avenida Guinle, 637, nesta Cidade.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de março de 1971.


FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA
* Prefeito Municipal *